

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1381**

*de 01 de fevereiro de 2008*

**AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER  
REPASSE DE VERBA AS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
a seguinte*

***Art. 1º..***

*Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para as entidades abaixo relacionadas, cujo mesmo, seguirá o cronograma de repasse mensal e anual.*

*Entidade*

*valor e forma de repasse*

*EDORILDE VARGAS PEIXOTO- INSTITUTO KUMON VALOR MENSAL: 770,00*

*Com a finalidade de Repasse Financeiro à VALOR ANUAL: 9.240,00  
conveniada, para serviços de ensino da disciplina  
matemática pelo método "Kumon , a 10 (Dez) alunos  
da rede Municipal*

*ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Com VALOR MENSAL: 1.500,00  
finalidade de Repasse financeiro à conveniada VALOR ANUAL: 18.000,00  
para o desempenho de suas atividades  
educacionais à alunos portadores de necessidades  
especiais*

*FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRERO - CASA DO  
GAROTO.*

*Com finalidade de repasse financeiro para ajuda VALOR MENSAL: 2.000,00  
de custo VALOR ANUAL: 24.000,00*

*Com aquisição de diversas despesas que possa  
atender as*

*necessidades da entidade.*

*ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA VALOR MENSAL: 180,00  
PARAÍSO. Com finalidade de repasse financeiro a VALOR ANUAL: 2.160,00  
conveniada para ajuda de custo na manutenção da  
sede social da entidade*

*ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Com a VALOR MENSAL: 400,00  
finalidade de repasse financeiro a conveniada para VALOR ANUAL: 4.800,00  
ajuda de custo nas despesas com a manutenção de  
idosos em sistema de asilos.*

*FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERERO Com a VALOR MENSAL: 875,00  
finalidade de repasse financeiro a conveniada para VALOR ANUAL: 10.500,00  
ajuda de custo nas despesas de atendimento à  
criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em  
situação de risco, Em sistema de abrigo*

*FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRERO- CASA DO GAROTO VALOR MENSAL : 700,00  
VALOR ANUAL : 8.400,00*

*Com a finalidade de repasse financeiro a  
conveniada para ajuda de custo nas despesas de  
atendimento à criança e adolescente de 07 a 18  
anos, estando em situação de risco, Em sistema de  
abrigos*

*ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE JARDIM Com VALOR MENSAL: 2.456,16  
finalidade de repasse financeiro a conveniada VALOR MENSAL: 29.473,92  
apara aquisição de despesas no atendimento as  
necessidades básicas da pessoa portadora de  
deficiência*

*ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM VALOR MENSAL: 700,00  
Com finalidade de repasse financeiro a conveniada  
apara*

<i>aquisição de gêneros alimentícios no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência,</i>	<i>VALOR ANUAL: 8.400,00</i>
<b>UNIJAR - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM</b>	<b>VALOR MENSAL: 7.000,00</b>
<i>Repasso com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar , para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Dourados e Fátima do Sul.</i>	<i>VALOR ANUAL: 84.000,00</i>
<b>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Repasse financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo para aquisição de gêneros alimentícios- Merenda Escolar.</b>	<b>VALOR MENSAL: 532,00</b>
	<b>VALOR ANUAL: 5.320,00</b>
<b>APM - ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO</b>	<b>VALOR MENSAL: 110,0 VALOR ANUAL: 1.320,00</b>
<i>Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola</i>	
<b>APM- ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA</b>	<b>VALOR MENSAL : 60,00</b>
	<b>VALOR ANUAL: 720,00</b>
<i>Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola</i>	
<b>APM - ESCOLA MUNICIPAL CHAQÜIB KADRI</b>	<b>VALOR MENSAL: 130,00</b>
<i>Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola</i>	<b>VALOR ANUAL: 1.560,00</b>

*APM - ESCOLA MUNICIPAL DURVAL COELHO*

*BARBOSA.*

*Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola*

*VALOR MENSAL: 100,00*

*VALOR ANUAL: 1.200,00*

*APM - ESCOLA MUNICIPAL ESTACIO CUNHA*

*MARTINS*

*Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola*

*VALOR MENSAL: 120,00*

*VALOR ANUAL: 1.440,00*

*APM - ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ALBERTO*

*RODRIGUES DA COSTA*

*Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola*

*VALOR MENSAL: 140,00*

*VALOR ANUAL: 1.680,00*

*APM - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO*

*FERNANDES MONTEIRO*

*Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola*

*VALOR MENSAL: 100,00*

*VALOR ANUAL: 1.200,00*

*APM - ESCOLA MUNICIPAL RUFINA LOUREIRO*

*CALDAS*

*Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola*

*VALOR MENSAL: 80,00 VALOR*

*ANUAL: 960,00*

<i>APM - ESCOLA MUNICIPAL ZEUS BENEVIDES</i>	<i>VALOR MENSAL: 120,00</i>
<i>Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola</i>	<i>VALOR ANUAL: 1.440,00</i>
<i>APM - ESCOLA MUNICIPAL BERACY BRUNET BARBOSA</i>	<i>VALOR MENSAL: 110,00</i>
<i>Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola</i>	<i>Dois meses VALOR ANUAL: 220,00</i>
<i>APM - ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINO MACHADO DA SILVA</i>	<i>VALOR MENSAL: 110,00</i>
<i>Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo para manutenção e Limpeza no pátio interno e externo da sede da Escola</i>	<i>Dois meses VALOR ANUAL: 220,00</i>
<i>REDE FEMENINA DE COMBATE AO CÂNCER</i>	<i>VALOR MENSAL: 700,00</i>
<i>Repasso financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo na aquisição de diversas despesas para manutenção da entidade</i>	<i>VALOR ANUAL: 8.400,00</i>
<i>HOSPITAL MARECHAL RONDON</i>	
<i>Repasso financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo para pagamento de Plantões Médicos</i>	<i>VALOR MENSAL: 23.500,00</i>
<i>HOSPITAL MARECHAL RONDON</i>	<i>VALOR ANUAL: 282,000,00</i>
<i>Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo na Manutenção do Ambulatório</i>	<i>VALOR MENSAL: 5.000,00</i>
<i>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MAJOR COSTA</i>	<i>VALOR ANUAL: 60.000,00</i>
<i>Repasso financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda</i>	
	<i>VALOR MENSAL: 180,00</i>
	<i>VALOR ANUAL: 2.160,00</i>

*de custo na manutenção e conservação da sede da entidade*

*HOSPITAL MARECHAL RONDON Repasse financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo, para pagamento de Plantões Médicos escala paralela no período noturno, sábado, domingo e feriados e para acompanhamento de médico, enfermeiro ou auxiliar de enfermagem de pacientes em Código Alfa*

*VALOR ANUAL : 20.000*

*E.C.J - ESPORTE CLUBE JARDIM Repasse financeiro à*

*VALOR MENSAL: 380,0*

*conveniada com a finalidade de ajuda de custo para*

*VALOR ANUAL: 4.560,0*

*pagamento de um servidor contratado por essa entidade*

*em serviços diversos*

*TOTAL:..... MENSAL: 51.353,16*

*TOTAL:-----*

*ANUAL: 589.573,92*

## ***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim/MS, 01 de Fevereiro de 2008.*

*Evandro Antonio Bazzo Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1381/2008 - 01 de fevereiro de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*